



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI Nº 1170 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

### Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1156 de 18 de setembro de 2019 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1165 de 04 de dezembro de 2019, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
0102 Executivo  
010203 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração de Planejamento  
04 122 0005 1052 0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte 01 - Valor – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

### Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação parcial da reserva de contingência, conforme estabelece o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1165 de 04 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1166 de 04 de dezembro de 2019.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 – Prefeitura Municipal de Embaúba  
0102 – Executivo  
010204 – Finanças  
99 – Reserva de Contingência  
99 999 – Reserva de Contingência  
99 999 0005 – Administração e Planejamento  
99 999 0005 0001 0000 – Reserva de Contingência  
029 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência  
Saldo Disponível – R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)  
Anulação Parcial – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Saldo Atualizado, – R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

### Artigo 3º

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

### Artigo 4º

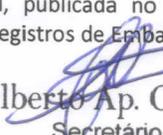
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 19 de fevereiro de 2020.

  
**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 19 de fevereiro de 2020.

  
**Gilberto Ap. Ortega**  
Secretário